PORTARIA Nº 716/2025

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede licença para tratamento da própria saúde ao servidor efetivo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

Considerando o laudo de número 605 /2025, da Junta Médica Oficial do Estado de Sergipe.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor Bruno Garcia Cruz de Holanda Cavalcante, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 09 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025, conforme Laudo de número 605/2025, da Junta Médica Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 09 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025, revogada a Portaria nº 263/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.27.0229.0000902/2025-79

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **28/02/2025 12:14:05**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.0000902/2025-79**

Documento emitido por **Joelma Lopes Custodio Cruz** em **28/02/2025 20:15.**